



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000293

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano 3

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO, DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018/SRP.
- REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000293

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano 3

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018/SRP

OBJETO: Fornecimento de refeições no município de Presidente Tancredo Neves, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguinte valor:

Lote	1º COLOCADO	VALOR REGISTRADO
1	POUSADA BOUTIQUE RIO DE CONTAS LTDA - ME	R\$ 145.000,00
2	POUSADA BOUTIQUE RIO DE CONTAS LTDA - ME	R\$ 126.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 11 de maio de 2018.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000293

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano 3



Prefeitura Municipal de Presidente
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

REPUBLICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel casa não residencial, térrea, para atender as demandas da Secretaria de Educação destinada ao funcionamento da Escola Ramiro Campelo, Situada na Região da Serra do Sal, em Presidente Tancredo Neves, *cujo valor global da contratação será de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 09 de maio de 2018.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000293

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano 3

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2018

CONTRATO Nº **118/2018**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **069/2018**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **033/2018**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8.666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SR: **CLEIDIANE CAFÉ DOS SANTOS**, CPF: **026.735.595-58**, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR GLOBAL: R\$ **12.560,00** (DOZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA A 31 DE DEZEMBRO. PRESIDENTE TANCREDO NEVES EM 02 DE MAIO DE 2018.